

**GP-RIM-1988/2025**

Sorocaba, 09 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2363/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a distribuição de nebulizadores, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

### OFÍCIO SES/GS Nº 859/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 2363/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza**

**“REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE NEBULIZADORES”**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

**1. Qual é a pessoa jurídica envolvida nesta parceria? Qual foi a forma de parceria adotada?**

A parceria em questão foi estabelecida com a empresa Talentos Alimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.026.269/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e em situação cadastral ativa.

A modalidade de parceria adotada se deu por meio de doação de bens móveis ao Município de Sorocaba, sem ônus ou encargos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, que regulamenta o recebimento de doações no âmbito da Administração Pública Municipal. Ressalta-se que todo o trâmite seguiu rigorosamente os preceitos legais, observando-se as etapas administrativas necessárias para formalização, conferência de documentação e publicação dos atos, assegurando-se assim a transparência e legalidade do processo.

**2. A distribuição dos nebulizadores envolve o repasse de recursos públicos? Se sim, qual foi o valor repassado para a iniciativa privada e qual foi o valor referenciado por unidade de nebulizador?**

Não houve qualquer repasse financeiro de recursos públicos para viabilização da distribuição dos equipamentos em questão.

O Termo de Doação firmado com a empresa Talentos Alimentos e Serviços LTDA tem por objeto a doação de 1.000 (mil) câmaras espaçadoras e 1.000 (mil) inaladores portáteis USB, todos novos, sem qualquer custo ou contrapartida financeira ao Poder Público Municipal. Dessa forma, não há valores monetários a serem informados quanto ao repasse à iniciativa privada ou valor unitário dos equipamentos, uma vez que a totalidade dos bens foi entregue sem ônus, caracterizando ato de liberalidade da empresa doadora em prol da população sorocabana.

**3. Requer-se a resposta com indicação na Transparência acerca dos detalhes explicados**

A presente doação foi devidamente formalizada, publicada e disponibilizada para consulta pública, garantindo ampla transparência ao processo.

A publicação oficial encontra-se no Jornal do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, página 23, no caderno da Secretaria de Governo (SEGOV). Além disso, as informações estão disponíveis para livre acesso no Portal da Transparência do Município de Sorocaba, na aba “Outras Doações Recebidas”, item “22 – Outras Doações”, pasta “Doações – Bens”, ano 2025, com o arquivo identificado como:

“2025.07.11 – Talentos Alimentos e Serviços – 1.000 (mil) câmaras espaçadoras e 1.000 (mil) inaladores portáteis USB.pdf”.

Para consulta direta, segue o link:

[https://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SEF/Transparencia/22%20-%20Outras%20Doacoes/Doa%C3%A7%C3%B5es%20-%20Bens/2025/2025.07.11%20-%20Talentos%20Alimentos%20e%20Servi%C3%A7os%20-%201.000%20\(mil\)%20c%C3%A2maras%20espa%C3%A7adoras%20e%201.000%20\(mil\)%20inaladores%20port%C3%A1teis%20USB..pdf](https://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SEF/Transparencia/22%20-%20Outras%20Doacoes/Doa%C3%A7%C3%B5es%20-%20Bens/2025/2025.07.11%20-%20Talentos%20Alimentos%20e%20Servi%C3%A7os%20-%201.000%20(mil)%20c%C3%A2maras%20espa%C3%A7adoras%20e%201.000%20(mil)%20inaladores%20port%C3%A1teis%20USB..pdf)

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**

**Secretária de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 09/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0875542** e o código CRC **FD876B81**.